



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 48.905

Matinhos, 10 de Abril de 2018

IMÓVEL: Área n.º 03 (três), localizada no lugar denominado Curraes, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 147,50 metros de frente para a Avenida Beira Mar, por 820,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel com a Planta Balneário Jardim Albatroz, pelo lado esquerdo confronta com terras de Francisco Zicarelli, e na linha de fundos, onde mede 147,50 metros confronta com terras do Banco do Estado do Paraná S/A, perfazendo a área total de 120.512,87 m².

PROPRIETÁRIO: JOSE SAMUEL CURI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Ponta Grossa-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 29.758, folhas n.º 67, do livro n.º 3-AC, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR.

OBSERVAÇÃO: As omissões quanto à perfeita caracterização do imóvel, forma supridas pelas parte no título que originou a presente matrícula, na forma do art. 500, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

AV.1-48.905, de 10 de Abril de 2018.

PROTOCOLO N.º 135.155, de 15/03/2018. URBANIZAÇÃO: a requerimento do título deste protocolo, e consoante documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta objeto está localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Matinhos-PR, e possui indicación fiscal n.º 3A167.AT.0000.0001, FUNREJUS 25%: R\$ 2,90. Custas Serventia: R\$ 11,58 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.2-48.905, de 10 de Abril de 2018.

PROTOCOLO: N.º 135.155 de 15/03/2018. **CASAMENTO:** a requerimento do título deste protocolo, e consoante certidão de casamento com matrícula n.º 080457 02 55 1956 2 00092 588 0000069 78, expedida pelo 3º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o proprietário, José Samuel Curi, é casado em data de 04/02/1956, pelo regime da comunhão de bens, com Silvanir Gravina Missino, a qual passa a assinar **SILVANIR MISSINO CURI**, CPF 437.186.809-63, RG 189.112-0-SSP/PR, brasileira, do lar. FUNREJUS 25%: R\$ 2,90. Custas Serventia: R\$ 11,58 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.3-48.905, de 10 de Abril de 2018.

PROTOCOLO: N.º 135.155 de 15/03/2018. **DIVÓRCIO:** a requerimento do título deste protocolo, e consoante averbação as margens da certidão de casamento com matrícula n.º 080457 02 55 1956 2 00092 588 0000069 78, expedida pelo 3º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a alteração do estado civil dos proprietários José Samuel Curi e Silvanir Missino Curi, de casados para **divorciados**, conforme sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da Segunda Vara de Família do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba-PR, contido nos autos n.º 573/1979 de Separação Consensual, homologado em data de 17/12/1979, com transitado em julgado em data de 02/01/1980, voltando a conjuge mulher a usar seu nome de solteira ou seja, **SILVANIR GRAVINA MISSINO**. FUNREJUS 25%: R\$ 2,90. Custas Serventia: R\$ 11,58 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

R.4-48.905, de 10 de Abril de 2018.

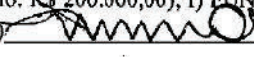
PROTOCOLO N.º 135.155 de 15/03/2018. PARTILHA: conforme Formal de Partilha, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da Segunda Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos n.º 573/1979 de Separação Consensual, em que são requerentes José Samuel Curi e Silvanir Missino Curi, homologado em data de 17/12/1979, com transitado em julgado em data de 02/01/1980, procede-se a este registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica pertencendo exclusivamente para **JOSE SAMUEL CURI**, já qualificado. Valor atribuído ao imóvel: R\$ 3.910.546,98 (três milhões e novecentos e dez mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 832,21 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

R.5-48.905, de 10 de Abril de 2018.

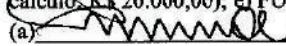
PROTOCOLO N.º 135.155 de 15/03/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na Tabelionato de Notas da Comarca de Mandrituba, Foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, às folhas n.º 0234-N, do livro n.º 100, em data de 06/02/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário José Samuel Curi, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **SÉRGIO JOSE DOS SANTOS**, CPF 725.931.729-91, RG 4.493.902-9-SESP/PR, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Jornalista Nelson Luiz Ribas de Oliveira, Campina da Siqueira, Curitiba-PR, pelo preço total de

Continua no verso

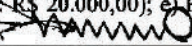
48.905

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidão fiscal municipal; c) Certidão expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU/PR; d) CNIB - código hash: negativo; e) ITBI nº 202/2017 (valor base de cálculo: R\$ 200.000,00); f) FUNREJUS: R\$ 400,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 832,21 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - AO

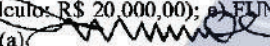
R.6-48.905, de 07 de Junho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.144, de 17/05/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, as folhas nº 156/157, do livro nº 0236-N, em data de 07/04/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **GENECI PIRES**, CPF 580.984.539-87, RG 4.030.026-8/SSP/PR, brasileira, solteira, empresária, a qual declara conviver em união estável com **WILSON BENTO DA COSTA** (CPF 671.137.297-20, RG 4008097/SSP/SC, brasileiro, mecânico), residente e domiciliada na Rua Antonina, nº 959, Balneário Canoas, Pontal do Paraná-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais/dispensa; c) CNIB - código hash: 8114. 9992. fe6d. 4932. 89c0. 9329. 141e. 4ffa. a996. a0ca; d) ITBI nº 842/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

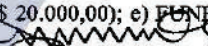
R.7-48.905, de 07 de Junho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.197, de 21/05/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, as folhas nº 015/016, do livro nº 0236-N, em data de 16/03/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **MAURICIA MARIA PRESTES DE ANDRADE**, CPF 860.978.069-49, RG 6038886-5/SSP/PR, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Dr. Danilo Gomes, nº 2.330, Casa nº 13, Conjunto Andre I, Boqueirão, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais/dispensa; c) CNIB - código hash: 8114. 9992. fe6d. 4932. 89c0. 9329. 141e. 4ffa. a996. a0ca; d) ITBI nº 824/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.8-48.905, de 07 de Junho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.198, de 21/05/2018. COMPRA E VENDA: conforme certidão da escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, as folhas nº 049, do livro nº 0237-N, em data de 27/04 /2017, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **LOURIVAL PAVAN**, CPF 204.800.679-53, RG 1.138.460-9/SESP/PR, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Jornalista Nelson Luiz Ribas de Oliveira, Campina do Siqueira, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais/dispensa; c) CNIB - código hash: 8114. 9992. fe6d. 4932. 89c0. 9329. 141e. 4ffa. a996. a0ca; d) ITBI nº 821/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.9-48.905, de 07 de Junho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.200, de 21/05/2018. COMPRA E VENDA: conforme certidão da escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, as folhas nº 107, do livro nº 0236-N, em data de 31/03/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **DENIR JOSÉ PEREIRA**, CPF 004.013.539-07, RG 6.959.381-0/SESP/PR, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Rua Octavio CIM, nº 1.916, Apartamento nº 103, Parque da Fonte, São José dos Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais/dispensa; c) CNIB - código hash: 8114. 9992. fe6d. 4932. 89c0. 9329. 141e. 4ffa. a996. a0ca; d) ITBI nº 822/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.10-48.905, de 16 de Julho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.478, de 13/06/2018. COMPRA E VENDA: conforme certidão da escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, as folhas nº 181/182, do livro nº 0235-N, em data de 16/03/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 300,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **MESSIAS ANTONIO DA ROSA**, CPF 018.199.138-13, RG 1.604.304-4/SSP/PR, brasileiro, funcionário público estadual, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 02/04/2014, com **JOANA D'ARC CIESIELSKI DA ROSA**, CPF 830.360.329-91, RG 5.678.776-3-PR, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Avenida República Argentina, nº 1044, Edifício Madri, Apartamento 504, bairro Água Verde, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais/dispensa; c) CNIB - código hash: 3e59. calc. 557a. 0e1e. fb15. 16ab. 9735. 94ee. c429. 007a; d) ITBI nº 969/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e)

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 2 Rubrica:

Matrícula n.º 48.905

Continuação R.10

FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé.
(a) Oficial. - RT

R.11-48.905, de 23 de Julho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.548, de 19/06/2018. COMPRA E VENDA: conforme certidão da escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, às folhas nº 28/06/2017, do livro nº 0239-N, em data de 28/06/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 44.738,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **JAISON DOS SANTOS**, CPF 747.427.369-15, RG OAB/PR Nº 79.484, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 16/12/1989, com **VALDOMIRA DUMA DOS SANTOS** (CPF 747.357.219-91, RG 4.345.595-8/SESP/PR, brasileira, do lar), residente e domiciliado na Rua Petit Carneiro, nº 524, Água Verde, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) certidões fiscais; c) CNIB - código hash: 0399. 69d5. 9f2e. 85aa. 239e. e946. 8d54. c00b. f14c. 8b79; d) ITBI nº 729/2018 (valor base de cálculo: R\$ 200.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 400,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 832,21 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

R.12-48.905, de 26 de Julho de 2018.

PROTOCOLO Nº 136.922 de 16/07/2018. COMPRA E VENDA: conforme certidão da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, às folhas nº 108/109, do livro nº 0241-N, em data de 03/10/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **JAISON DOS SANTOS** e sua esposa **VALDOMIRA DUMA DOS SANTOS**, já qualificados, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) certidões fiscais; c) CNIB - código hash: 6b35. 5d11. 0f23. 30ad. c33c. 01bf. 1bd3. bd0d. 7967. 3956; d) ITBI nº 823/2018 (valor base de cálculo: R\$ 40.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - FR

R.13-48.905, de 31 de Julho de 2018.

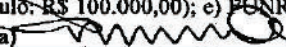
PROTOCOLO Nº 136.673, de 02/07/2018. COMPRA E VENDA: conforme certidão da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, às folhas nº 085/086, do livro nº 0238-N, em data de 05/06/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 300,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **JOSÉ ADÃO DA SILVA**, CPF 298.762.739-49, RG 1.007.678-1/SSP/PR, motorista, e sua esposa **SANDRA MARIA DA SILVA**, CPF 073.403.499-79, RG 5.968.031-5/SESP/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, em data de 22/06/1974, residentes e domiciliados na Avenida Colombo nº 408, Santa Terezinha, Colombo-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) certidões fiscais; c) CNIB - código hash: 8b58. 68de. 7c6a. c1e7. 9e1b. 0f9a. 99dc. fa0d. a690. 770e; d) ITBI nº 874/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

R.14-48.905, de 07 de Agosto de 2018.

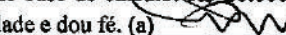
PROTOCOLO Nº 136.926, de 16/07/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, às folhas nº 168/169, do livro nº 0247-N, em data de 18/06/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 300,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **GISLAINE EMÍDIA CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF 036.353.219-66, RG 6.960.760-8-SSP-PR, fisioterapeuta, casada com **RAFAEL BENEDITO DOS SANTOS**, CPF 066.697.029-73, RG 9.271.378-4-SSP-PR, motorista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 21/01/2010, residentes e domiciliados na Rua José Gomes de Abreu, 627, Capão Raso, em Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) certidões fiscais; c) CNIB - código hash: 8ba5. 8340. 6310. 3bca. 9d0b. 5445. 0253. 9dae. d4a8. 74f7; d) ITBI nº 1125/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.15-48.905, de 08 de Agosto de 2018.

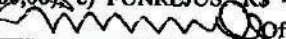
PROTOCOLO Nº 137.174, de 02/08/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato

de Notas do Município de Mandirituba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, às folhas nº 064/065, do livro nº 0246-N, em data de 27/04/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 1.440,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **JAQUELINE DIAS**, CPF 345.365.288-65, RG 419236764/SSP/SP, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Travessa Almeida, nº 10, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Tributos estaduais, federais e municipais dispensados; c) CNIB - código hash: 15fe. f8c9. b79d. 8f2a. d2b8. c0db. 3c6a. 1daa. 276b. 03aa; d) ITBI nº 1126/2018 (valor base de cálculo: R\$ 100.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 200,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 832,21 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

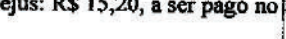
R.16-48.905, de 08 de Agosto de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.132 de 31/07/2018. COMPRA E VENDA: conforme certidão da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 158/159, do livro nº 0242-N, em data de 18/01/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **ANTONIO DA ROCHA**, CPF 034.027.299-62, RG 452.963-4-SESP/SC, brasileiro, do comércio, casado com FERNANDA NUNES MARIA, CPF 036.801.259-09, RG 449.080-4-SESP/SC, brasileira, médica, sob o regime da separação de bens em 07/11/2015, com pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 2.141, do Livro 03 - Registro Auxiliar, no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negrinho-SC, residentes e domiciliados na Avenida Atlântica nº 5.553, apartamento 601, Balneário Camboriu-SC, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) certidões fiscais; c) CNIB - código hash: d398. 8f9f. c179. aa0d. 65b5. 7c59. 24b8. 3b7d. 93db. b0f5; d) ITBI nº 660/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

R.17-48.905, de 15 de Agosto de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.260, de 08/08/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 040/041, do livro nº 0239-N, em data de 04/07/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 300,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **HENRIQUE LUIS MAZZUCHETTI**, CPF 089.610.039-17, RG 12.882.508-8/SESP/PR, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Jacob Wellner, nº 112, apartamento nº 007, torre 2, Vista Alegre, Curitiba-PR e **LUIS FELIPE MAZZUCHETTI ORTIZ**, CPF 089.610.049-99, RG 8833493-0/SESP/PR, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Rua Jacob Wellner, nº 112, apartamento nº 007, torre 2, Vista Alegre, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) certidões fiscais dispensadas; c) CNIB - código hash: 07b3. a352. df0a. f7fb. e143. afbd. e5aa. 9e80. 6802. d93c; d) ITBI nº 999/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

AV.18-48.905, de 17 de Agosto de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.263 de 09/08/2018. INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB): Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201807.2614.00563230-IA-609, de 26/07/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **Antonio da Rocha**, pela Vara Trabalhista de São Bento do Sul-SC, nos autos do processo nº 001073103201551200-4. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

R.19-48.905, de 24 de Agosto de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.350 de 16/08/2018. COMPRA E VENDA: conforme certidão da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 118/119, do livro nº 0238-N, em data de 12/06/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 300,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **ROSELIS NATALINA MAZZUCHETTI**, CPF 387.638.779-53, RG 14871772, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Jacob Ulmer nº 112, Torre 2, Apartamento 007, Vista Alegre, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) certidões fiscais; c) CNIB - código hash: 6d57. 7ecd. a070. 8539. ed1e. ca63. 39cf. ec14. b78a. 4bd3; d) ITBI nº 1000/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

R.20-48.905, de 20 de Setembro de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.506 de 29/08/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 020/021, do livro nº 0243-N, em data de 30/01/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para 1) **EDINEI GEFER**, CPF 025.842.659-40, RG 7.136.258-2-SSP/PR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Estrada Principal do Açungui, s/nº, Rio Branco do Sul-PR, 2) **ELCIONEI GEFER**, CPF



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 3 Rubrica:

Matrícula n.º 48.905

Continuação R.20

050.351.289-38, RG 8.142.747-8-SESP/PR, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Estrada Principal do Açungui, s/nº, Rio Branco do Sul/PR; 3) **ERONEI GEFER**, CPF 062.964.319-96, RG 8.738.337-7-SESP/PR, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Estrada Principal do Açungui, s/nº Rio Branco-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais municipais; c) CNIB - código hash: 4152. 7e53. 27f4. 198d. ff2c. 22e8. 5f46. 19df. 2693. 4733; d) ITBI nº 1456/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.21-48.905, de 24 de setembro de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.600, de 05/09/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 023/024, do livro nº 0236-N, em data de 16/03/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 300,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **EMILIO CESAR AMARAL**, CPF 029.781.029-42, RG 5.717.654-7/PR, brasileiro, dentista, casado pelo regime da separação de bens, em data de 17/08/2007, com Grayce Claudine Vilalva Amaral (CPF 018.178.469-65, RG 5.797.962-3-SSP/PR, brasileira técnica em radiologia médica), residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira de Araújo, nº 62, Piraquara-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais municipais; c) CNIB - código hash: e501. ab45. 47b6. b6b2. fdf0. e40a. 1ef3. c4ab. a4a1. 5d6e; d) ITBI nº 1048/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

AV.22-48.905, de 24 de setembro de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.600, de 05/09/2018. PACTO ANTENUPCIAL: conforme certidão da escritura pública de pacto antenupcial, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Uberaba, Município e Comarca de Curitiba-PR, as folhas nº 132, do livro nº 385-N, em data de 13/07/2007, e consoante certidão de casamento termo nº 29865, às folhas nº 086, do livro nº 135, lavrada no Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Uberaba, Município e Comarca de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o co-proprietário Emilio Cesar Amaral é casado sob o regime de **SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS**, com Grayce Claudine Vilalva Amaral, sob as condições de incomunicabilidade, inclusive de frutos e rendimentos, abrangendo os bens havidos a qualquer título, tanto anteriormente quanto posteriormente ao casamento seja por aqestos, compra, herança ou doação, razão pela qual cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração, que sendo incomunicáveis, em caso algum responderão pelos encargos assumidos pelo outro cônjuge. Funrejus (25%): R\$0,97. Custas Serventia: R\$ 3,86 (20 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

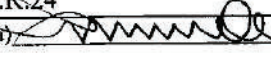
R.23-48.905, de 24 de setembro de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.600, de 05/09/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 135, do livro nº 0247-N, em data de 08/06/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Emilio Cesar Amaral, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 300,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **IVAN MOCELIN**, CPF 530.204.569-91, RG 3.884.912-3-SESP/PR, brasileiro, administrador, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/11/87, com **SILVIA REGINA AMARAL MOCELIN**, residente e domiciliado na Rua do Iriri, nº 17, Casa 18, Bairro Alto, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais; c) CNIB - código hash: 1) bflc. d6da. a5d3. a30b. 882e. f2aa. df19. 20ca. 02b2. 506f; d) ITBI nº 1049/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - AO

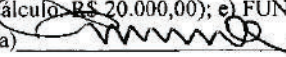
R.24-48.905, de 09 de Outubro de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.670, de 12/09/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 110/111, do livro nº 0248-N, em data de 04/07/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 300,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **ADILSO DA SILVA**, CPF 028.690.739-92, RG 7061821-4/SESP/PR, brasileiro, autônomo, e sua esposa **DAYANE APARECIDA DE SOUZA SILVA**, CPF 036.696.349-08, RG 8.782.328-8/SSP/PR, brasileira, fotógrafa, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 31/08/2007, residentes e domiciliados na Avenida Colombo, nº 408, Santa Terezinha II, Colombo-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais dispensadas; c) CNIB - código hash: af88. a53c. db03. 6572. 62f8. bfb8. fd71. a470. a3cb. 2815; d) ITBI nº 1504/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$

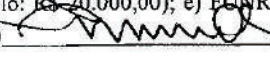
Continua no verso

460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

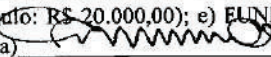
R.25-48.905, de 10 de Outubro de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.855, de 26/09/2018. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 101/102, do livro nº 0242-N, em data de 10/01/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **MARIA CECILIA VALENTIM**, CPF 006.961.849-66, RG 78.235.713-SSP/PR, brasileira, solteira, nutricionista, residente e domiciliada na Rua Pedro Locatelli Junior nº 94, apartamento 12, Uberaba, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais dispensadas; c) CNIB - código hash: 1bef. db8c. 564a. fd97. 9c58. 45e7. a886. 8c13. dff6. 8f07; d) ITBI nº 1372/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

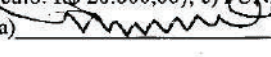
R.26-48.905, de 16 de Outubro de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.946, de 04/10/2018. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 109/110, do livro nº 0236-N, em data de 31/03/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **ANTONIO CARLOS COSTA PORTUGAL**, CPF 543.956.159-53, RG 3.986.697-0/SSP/PR, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.100, Contorno, Ponta Grossa-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais dispensadas; c) CNIB - código hash: 07a3. 0faf. 83a8. 6d4d. 46b6. 5652. b0b8. flc0. b92b. c10c; d) ITBI nº 1443/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

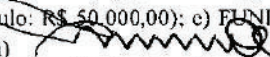
R.27-48.905, de 16 de Outubro de 2018.

PROTOCOLO Nº 137.948, de 04/10/2018. **COMPRA E VENDA:** conforme certidão da escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 111/112, do livro nº 0236-N, em data de 31/03/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **JULIANA AMARAL DE OLIVEIRA**, CPF 926.891.919-20, RG 5.935.118-4/SSP/PR, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1100, Contorno, Ponta Grossa-PR e **ALGACYR ROBERTO PORTUGAL**, CPF 610.942.429-34, RG 4.432.186-6/SSP/PR, brasileiro, divorciado, motorista, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1029, Contorno, Ponta Grossa-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais dispensadas; c) CNIB - código hash: 07a3. 0faf. 83a8. 6d4d. 46b6. 5652. b0b8. flc0. b92b. c10c; d) ITBI nº 1442/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.28-48.905, de 13 de Novembro de 2018.

PROTOCOLO Nº 138.239 de 25/10/2018. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelionato de Notas Distrital de Mandirituba, Município e Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, as folhas nº 021/022, do livro nº 0236-N, em data de 16/03/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **JOÃO MAURO ALFERES**, CPF 869.584.889-20, RG 6.040.126-8-SSP/PR, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonina nº 999, centro, Matinhos-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões fiscais; c) CNIB - código hash: c0f5. 2d0e. 1fa0. d705. 3a56. 4102. 1f5c. 7a22. 0268. 4a60; d) ITBI nº 1781/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - FR

R.29-48.905, de 06 de Dezembro de 2018.

PROTOCOLO Nº 138.648 de 27/11/2018. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 157/158, do livro nº 2101-N, em data de 26/11/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU o imóvel** objeto da presente matrícula para **ADAIR BERTO LINO PEREIRA**, CPF 510.632.399-15, RG 3.605.929-0/SESP/PR, brasileiro, vendedor, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 17/05/1986, com **SONIA MARIA AFONSO FERREIRA PEREIRA**, CPF 730.379.239-20, RG 4.311.107-6-SESP/PR, brasileira, enfermeira, residente e domiciliado na rua Lagoa Dourada, nº 200, Campo Cumprido, em Curitiba-PR; pelo preço total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) certidões fiscais dispensadas; c) CNIB - código hash: 8061. b5cc. ca4c. 3431. bf67. a56d. 60a6. 43d8. 568b. f41c; d) ITBI nº 1977/2018 (valor base de cálculo: R\$ 50.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 100,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 832,21 (4312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RT

Continua na ficha 4



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 4 Rubrica:

Matrícula n.º 48.905

Continuação

AV.30-48.905, de 10 de dezembro de 2018.

PROTOCOLO Nº 138.810, de 07/12/2018. RETIFICAÇÃO: conforme documentação comprobatória devidamente arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação para retificar o registro nº 29 (R.29), da presente matrícula, para fazer constar que a referida transferência refere-se tão somente à parte ideal de 360,00 m² do imóvel para Adalberto Lino Pereira e sua esposa Sonia Maria Afonso Ferreira Pereira, permanecendo inalterados todos os demais termos. Retificação de acordo com o art. 213, da Lei 6.015/1973. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.31-48.905, de 04 de Janeiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 138.994, de 19/12/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 033/034, do livro nº 2103-N, em data de 10/12/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 720,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **DANIEL GILBERTO LEMOS PEREIRA**, CPF 859.721.699-91, RG 5.835.242-0/SESP/PR, brasileiro, advogado, casado pelo regime da separação total de bens, em data de 23/01/2010, com pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 03, do Livro 03 - Registro Auxiliar, no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pontal do Paraná-PR, com **Juliana Schizaki Correa Lemos Pereira** (CPF 075.058.889-60, RG 8.434.060-0/SESP/PR, brasileira, empresária), residente e domiciliado na Rua Alexandria, nº 132, Pontal do Paraná-PR, pelo preço total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensada; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensada; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensada; e) CNIB - código hash: eed4. 95c6. 79c7. 550d. bc5a. d6e5. 9ddc. 7e28. 8ad1. 174c; f) ITBI nº 2093/2018 (valor base de cálculo: R\$ 40.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 80,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 832,21 (4.312 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

R.32-48.905, de 04 de Janeiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 138.995, de 19/12/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 025/026, do livro nº 2103-N, em data de 10/12/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **CLAUDETE TEREZINHA NICOLLI COSTA**, CPF 348.013.759-87, RG 4.122.327-8/SESP/PR, aposentada, e seu marido **ARGEU APARECIDO MACHADO COSTA**, CPF 977.183.009-00, RG 6425478-2/SESP/PR, pedreiro, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, em data de 15/10/2016, nos termos do art. 1.641, do Código Civil Brasileiro, residentes e domiciliados na Avenida do Canal, nº 46, Balneário Albatroz, Matinhos-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensada; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensada; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensada; e) CNIB - código hash: eed4. 95c6. 79c7. 550d. bc5a. d6e5. 9ddc. 7e28. 8ad1. 174c; f) ITBI nº 2094/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

R.33-48.905, de 04 de Janeiro de 2019.

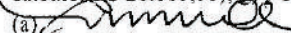
PROTOCOLO Nº 138.996, de 19/12/2018. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 019/020, do livro nº 2103-N, em data de 10/12/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **PEDRO DUTKEVIS**, CPF 259.145.619-49, RG 1417331/SESP/SC, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 31/08/1974, com **NERCY RODRIGUES VAZ DUTKEVIS**, CPF 991.304.679-34, RG 2.458.399/SSP/SC, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Deonísio Grosbelle, nº 172, Bela Vista, Xaxim-SC, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensada; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensada; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensada; e) CNIB - código hash: eed4. 95c6. 79c7. 550d. bc5a. d6e5. 9ddc. 7e28. 8ad1. 174c; f) ITBI nº 2092/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

R.34-48.905, de 10 de Janeiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 139.082, de 02/01/2019. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 157/158, do livro nº 2102-N, em data de 04/12/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do

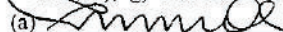
Continua no verso

imóvel objeto da presente matrícula para: 1) **CLAYTON CLEBER DE PAULA**, CPF 026.046.239-00, RG 6.739.164-0-SESP/PR, brasileiro, fisioterapeuta, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/03/2003, com **KARINE DO RÓCIO PAPE**, CPF 053.817.059-05, RG 8633011-3/SESP/PR, brasileira, fisioterapeuta, residentes e domiciliados na Rua Francisco de Camargo Pinto, nº 2.126, Capão Raso, Curitiba-PR; 2) **ONDINA AUREA CARNEIRO DE CAMARGO**, CPF 359.851.439-53, RG 2.066.024-4/SESP/PR, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, residente e domiciliada na Rua Francisco de Camargo Pinto, nº 2.126, Capão Raso, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensada; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensada; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensada; e) CNIB - código hash: c8e0. b1e5. cf03. 5d40. ac6b. 0301. 96f3. d567. df7a. 616b; f) ITBI nº 2078/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé.

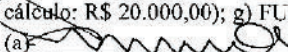
(a)  Oficial. - DR

R.35-48.905, de 11 de Janeiro de 2019.

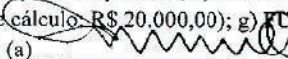
PROTOCOLO Nº 139.095, de 03/01/2019. **COMPRA E VENDA**: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 141/142, do livro nº 2102-N, em data de 04/12/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **JAIRO SERBER**, CPF 926.693.799-15, RG 6.547.709-2/SESP/PR, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 01/12/1995, com **TITILIA DO CARMO VIEIRA SERBER**, CPF 995.807.569-53, RG 6.882905-4/SESP/PR, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Batista da Costa, nº 836, Xaxim, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensada; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensada; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensada; e) CNIB - código hash: 2541. 3174. fd52. 6417. a74d. bc9f. b3ff. 3ed5. b23b. 83c4; f) ITBI nº 2140/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - DR

R.36-48.905, de 14 de Janeiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 139.097, de 03/01/2019. **COMPRA E VENDA**: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandrituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 079/080, do livro nº 0239-N, em data de 11/07/2017, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **OTACILIO PEREIRA MACIEL**, CPF 450.591.289-20, RG 4.618.689-3/SESP/PR, brasileiro, eletricitista, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 09/02/1991 com pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 9.402, do Livro 03 - Registro Auxiliar, no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lapa-PR, com **HELENISE GILDA STABACH MACIEL** (CPF 519.084.689-04, RG 3.397.039-0/SESP/PR, brasileira, técnica em contabilidade), residente e domiciliado na Rua dos Tucanos, nº 73, Novo Mundo, Curitiba-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensada; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensada; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensada; e) CNIB - código hash: 2541. 3174. fd52. 6417. a74d. bc9f. b3ff. 3ed5. b23b. 83c4; f) ITBI nº 2037/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.37-48.905, de 23 de Janeiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 139.242, de 14/01/2019. **COMPRA E VENDA**: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Curitiba-PR, às folhas nº 171/172, do livro nº 2105-N, em data de 14/11/2018, procede-se a este registro para fazer constar que o co-proprietário, Sérgio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula para **CARLOS CORREIA DA COSTA**, CPF 036.210.499-91, RG 726.893-0/SSP/SC, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da separação de bens, em data de 28/11/1964, com **ELISEA CORREIA DA COSTA** (CPF 635.655.449-53, portadora da cédula de identidade para estrangeiros RNE V107263-B-CIMCRE/CGPMAF, paraguaia, do lar), residentes e domiciliados na Rua Padre Pedro Guerra, nº 130, apartamento 11, Rio Pequeno, São José dos Pinhais-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais - dispensada; c) Certidões de tributos fiscais estaduais - dispensada; d) Certidões de tributos fiscais municipais - dispensada; e) CNIB - código hash: 5ce2. fd6b. 44ad. 0c65. a6f4. 1978. 582a. 26e6. 5043. 93e3; f) ITBI nº 1833/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 40,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - DR

R.38-48.905, de 15 de Fevereiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 139.587, de 07/02/2019. **PENHORA**: conforme auto de penhora, depósito, avaliação e intimação, lavrado em data de 06/02/2019, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, contida nos autos do processo nº 0000688-62.2018.5.09.0322, no qual consta como exequente **Silvana Dallabona de Oliveira**, e executado **Antonio da Rocha**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA sobre a parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado. Valor da execução: R\$ 22.516,75 (vinte e dois mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final do processo. FUNREJUS: R\$ 45,03. Custas Serventia: R\$ 164,15 (850 VRC). O referido é verdade e dou fé.

(a)  Oficial. - DR



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 5 Rubrica:

Matrícula n.º 48.905

Continuação

R.39-48.905, de 28 de Fevereiro de 2019.

PROTOCOLO Nº 139.618 de 11/02/2019. **COMPRA E VENDA:** conforme escritura pública de compra e venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Mandirituba, Comarca de Fazenda Rio Grande-PR, às folhas nº 003/004, do livro nº 0249-N, em data de 18/07/2018, e escritura pública de rratificação, lavrada no Tabelionato de Notas de Campo Largo-PR, as folhas 041/042, do livro nº 562-E, datada de 21/01/2019, procede-se a este registro para fazer constar que o proprietário, Sergio José dos Santos, já qualificado, **VENDEU** a parte ideal de 360,00 m² do imóvel objeto da presente matrícula para L.G. CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.503.530/0001-10, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1410, Centro, Campo Largo-PR, pelo preço total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de tributos fiscais federais dispensada; c) Certidões de tributos fiscais estaduais dispensada; d) Certidões de tributos fiscais municipais; e) CNIB - código hash: 37b7. 5cb1. c330. c324.d8a3. 9706. 3ff5. a59a. 01fl. 66c9; f) ITBI nº 1505/2018 (valor base de cálculo: R\$ 20.000,00); g) FUNREJUS: R\$ 70,40. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 460,30 (2.385 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.40-48.905, de 20 de Maio de 2019.

PROTOCOLO Nº 140.822, de 16/05/2019. **AÇÃO:** conforme decisão liminar expedida pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Matinhos-PR - Projudi, em data de 25/01/2019, proferido nos autos processo nº 0005204-20.2018.8.16.0116, de Ação Civil Pública, em que é autor Ministério Público - Matinhos-PR, e réus Lacerdo Crissanto, Luisa Zaza Fernandes da Conceição, Ricardo Ximenes, procede-se a esta averbação para fazer constar a existência da referida **AÇÃO**. Valor da causa: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Emolumentos e Funrejus a serem pagos no ato de ~~cancelamento~~ ou ao final do processo. FUNREJUS: R\$ 466,02. Custas Serventia: R\$ 249,66 (1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.41-48.905, de 31 de Maio de 2019.

PROTOCOLO Nº 140.849, de 20/05/2019. **CANCELAMENTO:** conforme Mandado expedido em data de 15/05/2019, pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, extraído dos autos de carta precatória nº 0000688-62.2018.5.09.0322, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** instituída no registro nº 38 (R.38) da presente matrícula. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto ao registro nº 38 (R.38). FUNREJUS 25%: R\$ 30,39. Custas Serventia: R\$ 121,59 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

AV.42-48.905, de 02 de Junho de 2020.

PROTOCOLO Nº 145.665 de 26/05/2020. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO - BLOQUEIO:** conforme decisão judicial contida nos autos nº 0005204-20.2018.8.16.0116, expedido pela Vara de Fazenda Pública desta Comarca de Matinhos - Projudi, em data de 30/01/2020, procede-se a esta averbação para fazer constar o bloqueio da presente matrícula quanto a alienações, conforme sentença contida nos autos retro citado. Emolumentos e Funrejus a serem pagos futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus: R\$ 2,90. Fadesp: R\$ 0,57. Selo: R\$ 4,67. Custas: R\$ 11,58 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.43-48.905, de 02 de Março de 2021.

PROTOCOLO Nº 149.047 de 17/12/2020. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 09/10/2020, expedido pela 21ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, contida nos autos de Cumprimento de Sentença - processo nº 0014909-36.2017.8.16.0194, em que é exequente Dinorvan Luiz Gava e executados Luisa Zaza Fernandes da Conceição e Sergio José dos Santos, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, da parte ideal pertencente ao executado Sergio José dos Santos. Valor da execução (agosto/2020): R\$ 369.733,02 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e trinta e três reais e dois centavos). FUNREJUS: R\$ 739,47. Fundep: R\$ 14,06. SELO DIGITAL Nº 1813795PCAA00000000268213: R\$ 5,25. Custas Serventia: R\$ 280,71 (1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.44-48.905, de 30 de Outubro de 2021.

PROTOCOLO Nº 152.603 de 22/07/2021. **PENHORA:** conforme Auto de Penhora e Depósito, lavrado em data de 22/07/2021, expedido pela Vara Cível da Comarca de Matinhos, Paraná, contida nos autos de execução de título extrajudicial nº 0004332-68.2019.8.16.0116, em que é exequente Cesar Vicente Macan, e executado João Mauro Alferes e Juarez de Paulo, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA de parte ideal de 360,00 m²** do imóvel objeto da presente matrícula. Observação: a penhora objeto deste registro refere-se ao ato registrado sob nº 28 (R.28) da presente matrícula. Valor da execução: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Isento de emolumentos nos termos do artigo 7º, da Lei nº 6830/80. SELO DIGITAL Nº 1379r.hCDIL.Vjzdt-MmAw8.0ZtkG: R\$ 5,25. O referido é verdade e dou

Continua no verso